



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

## CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 116 /2024

Dispõe sobre exoneração de Servidor Publico em razão de aposentadoria.

Considerando que a Sra. Maria Candida da Silva Magalhães, aposentou-se pelo instituto Nacional do Seguro Social-INSS (numero do beneficio 219983428-4), conforme comunicação a este Município.

Considerando a vedação expressa contida no dispositivo do art.37 da CRFB/88 que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração do cargo, salvo aqueles acumuláveis na forma da Carta Magna.

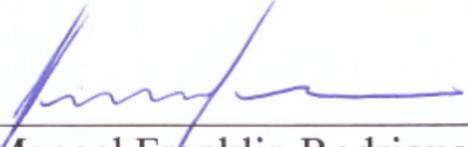
Considerando que o servidor aposentado ocupa o cargo de Coordenadora Copa Merenda que não insere dentro dos permissivos contidos no dispositivo do art.37, XVI, a, b, ou c da CRFB/88.

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificada a aposentadoria declarada pelo Instituto do Seguro Social-INSS-do servidor público municipal Maria Candida da Silva Magalhaes bem como a sua exoneração do cargo de Coordenadora Copa Merenda

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a dia, revogado as disposições em contrario.

Dona Euzébia, 16 de Julho de 2024.

  
Manoel Franklin Rodrigues  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE O(A) PRESENTE **DECRETO**  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE  
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI  
ORGÂNICA EM **16/07/2024**  
Haroldo José F. Borges - AUX. ADM. - MAT.: 205